



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 13/2023

Sessão Extraordinária do dia 22 de Março de 2023

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Março de 2023, às oito horas (08:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Adriano Carvalho (**AUSENTE**), Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira, Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz, Vereador José Paulo Zancanaro, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Luís Carlos Magalhães Silva, Vereador Luís Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves (**AUSENTE**), Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva (**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**), Vereadora Vanessa Amui de Melo e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (**AUSENTE**). O Presidente em exercício, Vereador Luís Carlos Magalhães da Silva, verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente em exercício convidou o segundo secretário Vereador Luís Pereira Costa, para que fizesse a leitura dos Projetos que serão votados. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Luís Carlos Magalhães da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 08h00min do dia 22 de Março de 2023, com a seguinte **Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº. 1428 de 2023** de autoria Poder Executivo. **Assunto:** “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.866 de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1430 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** “Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.143 de 23 de dezembro de 2022, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

março de 1964”. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1431 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.143 de 23 de dezembro de 2022, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1433** de 2023 de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** “ALTERA A LEI Nº 2.072 DE 04 DE MAIO DE 2.022 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1434 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** “Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel urbano que menciona, para o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST SENAT e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1413 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** "ALTERA A LEI Nº 498 DE 17 DE JUNHO DE 1.998 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ” **Projeto de Lei Ordinária nº. 1423 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** DOAÇÃO DE VALORES PARA APAPI - ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PVA. **Projeto de Resolução nº. 001 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. **Assunto:** Regulamenta o disposto no Artigo 20 da Lei Federal 14.133/2021. **Projeto de Resolução nº. 002 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. **Assunto:** Regulamenta o que impõe o Parágrafo 3º do Artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021. **Projeto de Resolução nº. 003 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. **Assunto:** Dispõe sobre qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público de que trata o Inciso II do Artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste-MT. **Projeto de Resolução nº. 004 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. **Assunto:** Dispõe sobre a definição do valor máximo da contratação para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, para contratação de obras e serviços de engenharia a serem contratados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste – MT. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Valdecir Alventino da Silva. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1413 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** "ALTERA A LEI Nº 498 DE 17 DE JUNHO DE 1.998 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente em exercício colocou o Projeto em primeira discussão. **A palavra do vereador Luís Costa.** Discutiu a propositura da matéria. Falou da urgência na votação desse projeto pois muitas famílias aguardam este loteamento atestada para sete metros no mínimo, declarou seu voto favorável. **A palavra do vereador Iltemar.** Disse que além de melhorar a metragem dos terrenos, o aumento da metragem também trás uma estética melhor pra cidade, além da padronização. Pediu ajuda aos colegas vereadores para aprovação deste Projeto e declaro useu voto favorável. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente em exercício colocou o Projeto em segunda discussão. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente em exercício colocou o Projeto em votação do Plenário resultando **APROVADO** por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1428 de 2023** de autoria Poder Executivo. **Assunto:** "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.866 de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto em primeira discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente em exercício colocou o Projeto em segunda discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente colocou o Projeto em votação do Plenário resultando **APROVADO** com nove votos favoráveis (Iltemar, Zancanaro, Manoel, Renato, Tayllan, Vanessa, Giovan, Elton e Karla), um voto contrário (Luís Costa) e quatro ausências (Valdecir, Sérgio, Wellis e Adriano). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1430 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** "Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.143 de 23 de dezembro de 2022, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964". O Presidente em exercício colocou o Projeto em primeira discussão. **A palavra do vereador Iltemar.** Iniciou sua fala de posicionando contra o Projeto com a justificativa de já estarem pedindo crédito adicional para o mesmo, suplementação, disse que teve falta de planejamento. **A palavra do vereador Zancanaro.** Falou que o Projeto abre um crédito orçamentário de oito milhões de reais, trata-se da construção da sede do Corpo de Bombeiros militar e do Comando Regional da Polícia Militar e que existe um repasse da Ordem de dois milhões do Estado que vai para as contas do Corpo de Bombeiros e aproximadamente dois milhões para a Polícia Militar e o Município



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

participa com cinquenta por cento do custo total. Justificou que o crédito já estava a disposição do Município e que sofreram muito com a aprovação do Projeto, falou ainda que o Projeto veio do próprio Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Disse que tá a mais de um ano tramitando este Projeto, a verba já está disponível e já havia uma previsão financeira do Município com esse investimento. Pediu encarecidamente aos colegas vereadores para que aprovem o Projeto. **A palavra do vereador Manoel.** Complementou a palavra do colega vereador Zancanaro, dizendo da dificuldade que foi para aprovar o Projeto, falou da importância para população, e que foi muita burocracia para conseguirem finalizar o Projeto. Pediu aos colegas vereadores apoio para aprovar o Projeto. **A palavra do vereador Iltemar.** Falou que essa obra é obrigação do Estado e não do Município, que a cidade tem outras prioridades. **A palavra do vereador Manoel.** Fez novamente um apelo ao colega vereador Iltemar dizendo que sabe sim que Primavera do Leste tem outras demandas que precisam ser atendidas mas que as forças de segurança precisam de uma condição mínima de trabalho. **A palavra do vereador Renato.** Reiterou o posicionamento dos colegas vereadores Zancanaro e Manoel, disse que tudo tem que ser atendido e que esta demanda precisa atendida pois as estruturas não comportam os batalhões. **A palavra do vereador Iltemar.** Reiterou seu posicionamento anterior. **A palavra do vereador Zancanaro.** Reiterou seu posicionamento anterior. **A palavra do vereador Luís Costa.** Começou dando seu apoio ao projeto e declarando seu voto favorável, falou da longa espera pelas construções dos batalhões, porém compreende o colega vereador Iltemar. O Presidente em exercício colocou o Projeto em segunda discussão. **A palavra do vereador Iltemar.** Reiterou o seu posicionamento anterior. **A palavra do vereador Tayllan.** Falou de todas as necessidades da cidade, porém este Projeto está a anos em tramitação e deve sim ser aprovado. **A palavra do vereador Iltemar.** Reiterou seu posicionamento anterior. **A palavra da vereadora Giovana.** Externou seu sentimento de felicidade ao Projeto, disse que tem muito a agregar estes Batalhões e declarou seu voto favorável ao Projeto. **A palavra da vereadora Karla.** Disse que esteve visitando o Batalhão do Corpo de Bombeiros, considerou insalubre a estrutura e falou da necessidade da aprovação do Projeto. Declarou seu voto favorável. **A palavra do vereador Iltemar.** Reiterou seu posicionamento anterior. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra, o Presidente em exercício colocou o Projeto de Lei em votação resultando **APROVADO** com



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

nove votos favoráveis (Zancanaro, Manoel, Renato, Tayllan, Vanessa, Giovan, Elton, Luís Costa e Karla), um voto contrário (Iltemar) e quatro ausências (Valdecir, Sérgio, Wellis e Adriano). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1431 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.143 de 23 de dezembro de 2022, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. O Presidente em exercício colocou o Projeto em primeira discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente em exercício colocou o Projeto em segunda discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente em exercício colocou o Projeto em votação resultando **APROVADO** por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1433 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** “ALTERA A LEI Nº 2.072 DE 04 DE MAIO DE 2.022 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente em exercício colocou o Projeto em primeira discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente em exercício colocou o Projeto em segunda discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente em exercício colocou o Projeto em votação resultando **APROVADO** com nove votos favoráveis (Iltemar, Zancanaro, Manoel, Renato, Tayllan, Vanessa, Giovan, Elton e Karla), um voto contrário (Luís Costa) e quatro ausências (Valdecir, Sérgio, Wellis e Adriano). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1434 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** “Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel urbano que menciona, para o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST SENAT e dá outras providências.” O Presidente em exercício colocou o Projeto em Primeira discussão. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente em exercício colocou o Projeto em segunda discussão. Ninguém tendo se manifestado o Presidente em exercício colocou o Projeto em votação resultando **APROVADO** com nove votos favoráveis (Luís Costa, Zancanaro, Manoel, Renato, Tayllan, Vanessa, Giovan, Elton e Karla), um voto contrário (Iltemar) e quatro ausências (Valdecir, Sérgio, Wellis e Adriano). **Projeto de Resolução nº. 001 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. Assunto: Regulamenta o disposto no Artigo 20 da Lei Federal 14.133/2021. O Presidente em exercício encaminhou para Comissão de Justiça e Redação no prazo regimental. **Projeto de Resolução nº. 002 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Vanessa. **Assunto:** Regulamenta o que impõe o Paragrafo 3º do Artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021. Projeto de Resolução nº 3 de 2023 de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. O Presidente em exercício encaminhou para Comissão de Justiça e Redação no prazo regimental. **Assunto:** Dispõe sobre qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público de que trata o Inciso II do Artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste-MT. O Presidente em exercício encaminhou para Comissão de Justiça e Redação no prazo regimental. **Projeto de Resolução nº. 003 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. **Assunto:** Dispõe sobre qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público de que trata o Inciso II do Artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste-MT. O Presidente em exercício encaminhou para Comissão de Justiça e Redação no prazo regimental. **Projeto de Resolução nº. 004 de 2023** de autoria do Presidente da Câmara Valdecir e coautorias Wellis, Luis Costa, Luis Magalhães, Iltemar e Vanessa. **Assunto:** Dispõe sobre a definição do valor máximo da contratação para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, para contratação de obras e serviços de engenharia a serem contratados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste – MT. O Presidente em exercício encaminhou para Comissão de Justiça e Redação no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1423 de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** DOAÇÃO DE VALORES PARA APAPI - ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PVA. O Presidente em exercício encaminhou para Comissão de Justiça e Redação no prazo regimental. Ninguém mais tendo feito uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, convidou a população para que continuasse a prestigiar as Sessões e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Ordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Franciram Lima, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Luís Carlos Magalhães da Silva.



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretária: _____

Presidente: _____

7